



DELIBERAÇÃO Nº 020-01/03/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Portaria GM/MS nº 1.161 de 07/07/2005 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;
- Portaria SAS/MS nº 756 de 27/12/2005 que dispõe quanto à organização e implantação das Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
- Deliberação CIB/PR nº 079/2009 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná, incluindo a Rede Estadual de Atenção em Neurologia de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- solicitação para credenciamento do Hospital São Lucas de Cascavel, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, nos serviços de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento, da Coluna e dos Nervos Periféricos, dos Tumores do Sistema Nervoso, e no serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia Vascular;
- parecer favorável da SGS/SESA, tendo em vista a necessidade desse atendimento para a região;

APROVA

1. a inserção do Hospital São Lucas de Cascavel, CNES: 2730309, localizado no município de Cascavel, para compor a Rede Estadual de Atenção em Neurologia de Alta Complexidade do Estado do Paraná.
2. a habilitação do referido Hospital como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, nos serviços de: Trauma e Anomalias do Desenvolvimento; Neurocirurgia da Coluna e dos Nervos Periféricos; Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso; e em Neurocirurgia Vascular, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual